



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª Câmara de Direito Público
Praça Almeida Junior, 72 - 3º andar - Sala 33 - Liberdade - CEP:
01510-010 - São Paulo/SP - 3546-8123

CERTIDÃO

Processo nº:	1009761-25.2021.8.26.0609
Classe – Assunto:	Apelação Cível - Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização Ao Erário
Apelante/Apelado	Município de Taboão da Serra
Apelado/Apelante	Erivanda Batista de Holanda Fernandes
Relator(a):	SPOLADORE DOMINGUEZ
Órgão Julgador:	13ª Câmara de Direito Público

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 10.12.2024.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Fernando Luis Domingues Passos - Matrícula: M352788
Escrevente-Chefe